

VIVA A ADVOCACIA!(*)

Pela D.^{ra} Fernanda de Almeida Pinheiro

Muito boa tarde a todos e a todas!

Cumprimento todas as individualidades aqui presentes de acordo com o protocolo já enunciado!

Meu caro Bastonário Rogério Alves,

Meus Caros Membros de Órgãos da Ordem dos Advogados aqui presentes,

Excelências,

Caros e Caras colegas,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

É com subida honra que me dirijo a todos e a todas vós, neste momento histórico em que assinalamos e comemoramos nesta casa, que é a casa da Liberdade, o cinquentenário da Revolução de Abril de 1974.

Reunimos aqui hoje para refletir sobre a jornada da Advocacia em Portugal, desde as sombras negras do regime do Estado Novo, até à luz vibrante da democracia que hoje ilumina o nosso caminho, mas também para antecipar os desafios que o futuro reserva a esta nossa nobre profissão.

Até 1974 a Advocacia em Portugal estava constrangida por um sistema judicial que não só limitava a liberdade de expressão, mas também impedia o exercício pleno e independente da mesma.

(*) Discurso proferido no encerramento da Sessão Comemorativa dos 50 anos do 25 de Abril na qual teve lugar a conferência “50 anos de Advocacia em Liberdade: Antes, Depois e que Futuro”, a homenagem à D.^{ra} Maria Lucília Miranda Santos, com a atribuição, a título póstumo, da Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados, e a sessão evocativa dos Advogados que defenderam Presos Políticos nos Tribunais Plenários.

Os/as advogados/as que ousavam defender os direitos dos oprimidos enfrentavam frequentemente represálias severas, sendo ameaçados em pleno julgamento, por vezes até detidos durante o mesmo, num ambiente onde a Justiça era quase sempre uma mera ilusão.

Com a revolução emergiu uma nova esperança. A advocacia transformou-se, tornando-se um pilar fundamental, com custódia constitucional, na construção de um Portugal democrático, onde o acesso à justiça começou a ser visto como um direito fundamental e não como um privilégio.

E é sempre bom lembrar que essa custódia constitucional da Advocacia existe para salvaguarda dos direitos, liberdade e garantias dos cidadãos e cidadãs, e que quando são restringidas as suas prerrogativas estatutárias, são estes que são ameaçados e não aqueles que exercem a profissão.

Mas este período de transição não foi apenas jurídico, foi também um despertar cultural e social que impactou profundamente todos os aspetos da vida portuguesa.

Uma das transformações mais significativas foi a evolução dos direitos das mulheres.

Até essa altura as mulheres estavam largamente sub-representadas na Advocacia e não tinham representação nas demais profissões jurídicas.

Após a revolução, as portas abriram-se para uma inclusão mais ampla das mulheres na vida jurídica e política do país.

As reformas legais progressivas promoveram a igualdade de género e fortaleceram os direitos das mulheres, não apenas como Advogadas, Magistradas judiciais e do Ministério público, mas em todos os outros sectores da sociedade.

Esta mudança não foi apenas uma questão de equidade, foi uma questão de justiça fundamental.

A inclusão das mulheres na Advocacia e nas demais profissões jurídicas abriu novas perspectivas e enriqueceu amplamente o nosso diálogo jurídico.

Hoje, celebramos não só as mulheres que se tornaram Advogadas, mas também todas aquelas que lutaram e continuam a lutar pela justiça num campo que foi, durante demasiado tempo, dominado apenas por homens.

Ainda assim, é sempre bom recordar que, pese embora tenhamos inúmeras conquistas para celebrar, a verdade é que muitas aspirações de abril estão ainda longe da sua plena concretização.

Hoje, enfrentamos o desafio contínuo de garantir que o acesso à Justiça seja universal e justo, especialmente para as populações mais vulneráveis, as vítimas, os idosos, as crianças, mas também para a população migrante e a população reclusa.

É nosso dever garantir que a Justiça seja acessível a todos e a todas, independentemente de sua origem ou condição social, e a Advocacia desempenha um papel fundamental na garantia de que suas vozes sejam ouvidas e que seus direitos sejam assegurados.

Fizemos progressos imensos nesta matéria, porém, ainda enfrentamos desafios significativos que ameaçam o nosso compromisso de tornar a justiça acessível para todas as pessoas.

Um desses desafios é naturalmente a tabela remuneratória dos/as Advogados/as inscritos no Sistema de Acesso ao Direito e aos tribunais.

Estes profissionais têm estado sempre na linha de frente, garantindo que a nenhum cidadão ou cidadã seja negado o seu direito a um julgamento justo por falta de recursos financeiros. No entanto, a tabela de “compensações” destes/as advogados/as não é atualizada há 20 anos, o que representa um descaso por parte de governos sucessivos, que subestimam o valor essencial dos serviços que estes profissionais prestam à sociedade.

Do mesmo modo continuam os advogados e as advogadas deste país, que é um Estado Membro de União Europeia, a lutar pelos seus fundamentais direitos sociais, pese embora estes estejam há muito inscritos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Carta Europeia dos Direitos Fundamentais e na Constituição da República Portuguesa, porque estão obrigatoriamente vinculados a um sistema previdenciário arcaico e que é herança do Estado Novo, que não oferece proteção adequada nos momentos de parentalidade, de doença ou de quebra abrupta de rendimentos.

É imperativo que o Estado reforme estes sistemas, para garantir que todos os Advogados e Advogadas possam exercer sua profissão com a segurança e a dignidade que lhes é devida.

E é este o verdadeiro teste de nossa fé nos princípios democráticos que a Revolução dos Cravos procurou estabelecer, e é por ele que lutamos.

Recordámos aqui também o papel vital que os advogados e advogadas, que aqui são hoje homenageados, desempenharam nos Tribunais Plenários durante o regime autoritário, defendendo corajosamente os direitos humanos e as liberdades fundamentais das populações, arriscando a sua integridade física, a sua liberdade e a sua vida, mas também a vida dos seus familiares e amigos/as.

A todos e a todas sem exceção, em meu nome pessoal e em nome da Ordem dos Advogados, expresso publicamente o meu mais profundo agradecimento, pela coragem, pela tenacidade e pelo altruísmo que honram e elevam uma classe inteira!!

Bem hajam!!

Olhando para o futuro, a advocacia deve continuar a ser o garante da liberdade e um farol de esperança.

Devemos estar sempre vigilantes e comprometidos em defender os princípios da democracia e do Estado de Direito, especialmente nestes tempos de incerteza.

Concluo reafirmando compromisso da Ordem dos Advogados e da Advocacia para com a Justiça e para com a defesa intransigente dos direitos de todos os cidadãos e cidadãs.

A Revolução dos Cravos ensinou-nos que a liberdade é um bem precioso, mas frágil, que deve ser constantemente protegido e nutrido.

Nunca nos esqueçamos disso, porque sem ela e sem Justiça, não há Estado e não há direito!!

Muito obrigada a todos e a todas pela vossa presença, pelo vosso empenho e pela vossa resiliência.

Viva a advocacia! Viva a liberdade! Viva Portugal!

FERNANDA DE ALMEIDA PINHEIRO

Bastonária da Ordem dos Advogados

23 de abril de 2024